



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

**EDITAL DA AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS
SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022**

-1º TURNO -NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, em cumprimento ao artigo 43 da Resolução n. 23.673/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos partidos políticos, federações de partidos e coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Controladoria-Geral da União, Polícia Federal, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública credenciadas no Tribunal Superior Eleitoral, departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas no Tribunal Superior Eleitoral, diretórios estaduais dos partidos políticos regulares do Estado de São Paulo, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, Secretarias Regionais da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo - do Leste e do Oeste, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Comando Militar do Sudeste, Quarto Comando Aéreo Regional (IV COMAR), Comando do 8º Distrito Naval, Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço de Aprendizagem do Comércio - SENAC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop, que, no dia **30 de setembro de 2022**, os Juízes e Juízas Eleitorais do Estado de São Paulo realizarão audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores de suas zonas eleitorais, para o 1º turno das eleições gerais de 2022.

FAZ SABER, ainda, que uma relação consolidada dos horários das audiências de cada zona eleitoral será publicada na página da internet deste Tribunal >> Eleitor e Eleições >> Eleições 2022 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022>).

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e todas e não se possa alegar ignorância, e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal na Internet >> Eleitor e eleições >> Eleições 2022.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 26/09/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3813438** e o código CRC **DC502A0D**.